

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

110
07
07

PL 586 /2007

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI N° (Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguir, à COESCTHA, e CC
Em 08/11/07
Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a
obrigatoriedade de instalação
de Bicicletários em todo o
Distrito Federal e dá outras
providências.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Torna obrigatório a instalação de bicicletários em todas as agências bancárias, autarquias públicas, empresas públicas, metrô, escolas públicas no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º - A identificação e localização dos bicicletários serão feitas pelas Administrações Regionais.

§ 2º - A Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Obras ficará responsável pela instalação dos bicicletários no Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

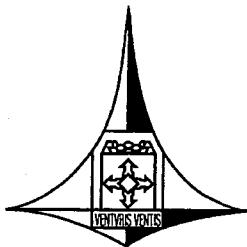
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – 70.086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL N°	586 /07
Fls. N°	01 Tambo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 07/11/07 8:50

Assinatura 13821
Plenária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar uma melhoria nas condições ambientais, da qualidade de vida e do alinhamento com as necessidades da sociedade. Buscando caminhos destinados a mostrar os benefícios da cidade com tráfego reduzido, sua viabilidade e as vantagens dos deslocamentos a pé e por meios não motorizados.

Referida instalação visa chamar a atenção da população para os valores de ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental. Com isso, o dia 22/09 será o Dia Internacional da Cidade sem o Meu Carro, data esta destinada a uma reflexão global sobre a real necessidade do uso de veículo automotivo.

O Banco do Brasil já apresentou o seu projeto BBicletário, que tem por objetivo a instalação de bicicletários em 500 agências em diversos estados, promovendo a participação do Banco na melhoria das condições ambientais.

Com isso, estaremos validando os preceitos da Agenda 21, bem como a campanha de sustentabilidade, atualmente em vigor no mundo.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – 70.086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL	Nº 586 107
Fls.	Nº 02 Paula